

## ATA DE REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE HORTOLÂNDIA.

No dia treze de fevereiro de dois mil e dezenove, às quatorze horas, na sede do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Hortolândia – Hortoprev, localizada na rua Alda Lourenço Francisco, 160 – Remanso Campineiro, nesta cidade, diante de convocação prévia dos membros do Conselho fiscal do Hortoprev, sendo eles: Maurício Mingoni – representante da Secretaria Municipal de Finanças, Marlene Toler Rebesco – representante eleita pelos Aposentados e Pensionistas beneficiários da autarquia, Ângela Maria de Oliveira – representante pelo Sindicato dos Servidores Municipais de Hortolândia e Maria Lúcia da Silva Braga - representante pela Câmara Municipal de Hortolândia. A reunião tratará da pauta a seguir: 1) Análise dos Balancetes das receitas e despesas; 2) Análise dos movimentos diários de caixa e bancos; 3) Análise dos Adiantamentos ; 4) Análise dos Processos Licitatórios de Compras e celebração de Contratos; 5) Demais assuntos de interesse dos membros, referente ao 4º trimestre de 2018. Iniciaram a deliberação com os itens 4 e 5 da pauta , contamos com a presença do Dr. Carlos Alberto da Silva – suplente da Câmara Municipal de Hortolândia o qual fez as seguintes observações referentes as licitações: Conforme legislação vigente nenhum processo deve ter mais de 200 páginas , e quando ocorrer deve ser dividido em mais volumes. Todas minutas de Edital devem ser encaminhadas ao departamento jurídico para análise e pareceres, sendo rubricadas todas as vias e havendo recomendações deve retornar a Comissão de Licitação para saná-las, as quais depois de atendidas retornar ao departamento jurídico para dar andamento necessário. Os pregões devem ser adjudicados pelo pregoeiro e homologados pelo Superintendente, e as cartas convites adjudicadas e homologadas pelo Superintendente. O conselheiro Rafael Pauliuki Bandeira Storer, representante do Poder Executivo – Decreto 3749/17 de quatorze de março de dois mil e dezenove, há várias reuniões se encontra ausente sem nenhuma justificativa, sendo necessária a substituição do mesmo. Ninguém mais desejando falar a reunião foi encerrada às 16:00. E para constar , eu, Maria Lúcia da Silva Braga , membro, lavrei a presente ATA que depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros presentes do Conselho Fiscal.

Temibra Corregate -26-Mar-2019-13:19-000265-1/2



**Maurício Mingoni**  
**Membro Presidente**



**Marlene Toler Rebesco**  
**Membro**



**Ângela Maria de Oliveira**  
**Membro**



**Maria Lúcia da Silva Braga**  
**Membro**



**Carlos Alberto da Silva**  
**Suplente**